



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Botucatu, 18 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu-SP.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS, Secretário Municipal da Administração, vem perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 15, aprovado na Sessão Ordinária de 03/02/2025, de autoria do nobre Vereador Sr. Abelardo, através do qual solicita realização de estudos ***“...com o objetivo de avaliar a possibilidade, de funcionários do serviço público municipal com cargos comissionados passem a registrar os horários de entrada e saída do trabalho em ponto eletrônico, assim como é exigido aos funcionários públicos concursados.”***, dizer o que segue:

Conforme legislação, existem três formas básicas e legais de registro de ponto: **manual, mecânica e eletrônica**. Os servidores comissionados de livre nomeação e exoneração possuem regular controle de ponto. Por questões técnicas e estratégicas, o executivo optou pela **forma manual** de registro de ponto para os servidores desta categoria, entendendo ser a maneira mais adequada para tal segmento de servidores.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração